

PORTARIA Nº 463, de 01 de setembro de 2021

“Designa servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art.20, da Lei Complementar nº038/2011.

Resolve;

Art. 1º - Fica designada a servidora, **Andreia Elisa Daltoé Catto**, matrícula nº160701, ocupante do Cargo de Professora, Anexo II, Grupo I, nível III, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para ter exercício junto ao órgão central da Educação, com carga horária de 10 horas semanais.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de setembro de 2021.

**Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.